



Secretaria Camara Ponte Nova <secretaria2@pontenova.mg.leg.br>

OFÍCIO 0198/2026/PROT.0096/PROT.511

1 mensagem

Município de Ponte Nova <notificacao@1doc.com.br>

28 de maio de 2026 às 08:48

Responder a: resposta+313632342D3235343731383639@1doc.com.br

Para: secretaria@pontenova.mg.leg.br, secretaria2@pontenova.mg.leg.br

Oficio 941/2026:



Saiba como responder este Ofício



Câmara Municipal de Ponte Nova (MG)

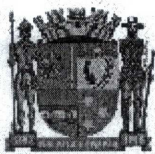


PROCOLO GERAL 616/2026
Data: 28/05/2026 - Horário: 16:02
Administrativo

Enviado e rastreado com 1Doc.

Para cancelar recebimento de comunicação de **Município de Ponte Nova** neste e-mail, [clique aqui](#).

Oficio_0198_req_0096_protoc_511.pdf
103K



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ponte Nova, 25 de maio de 2026.

À Sua Excelência o Senhor
Wellington Sabino de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova
Ponte Nova – MG

Senhor Presidente,

Em resposta ao Ofício nº 0198/2026/SAPL/DG, requerimento nº 0096/2026, protocolado sob nº 511/2026, de autoria do Presidente desta Casa, informamos o seguinte:

Quanto à revogação do artigo 13 da Lei Municipal nº 4.815/2025 e à ampliação do prazo de suspensão previsto na Lei Municipal nº 4.884/2025:

A Administração, após análise jurídica, não considera, neste momento, a revogação do artigo 13 da Lei Municipal nº 4.815/2025, nem a ampliação do prazo de suspensão previsto na Lei Municipal nº 4.884/2025. As disposições atualmente vigentes atendem aos recentes entendimentos do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, conforme informado anteriormente a esta Casa.

Quanto aos cargos efetivos vagos e concursos públicos:

O último concurso público realizado pelo Município foi homologado em 2020, com validade até 2024. Atualmente existem cargos efetivos vagos na estrutura administrativa municipal. O quantitativo completo de vagas será encaminhado a esta Casa Legislativa por meio do Projeto de Lei que autorizará a realização do novo concurso público.

Quanto ao número de servidores temporários:

O Município possui 862 contratos temporários ativos, compostos por contratações destinadas ao atendimento de excepcional interesse público e por vínculos relacionados a programas instituídos e mantidos pelo Município.

Quanto aos cargos ocupados por contratados:

Os 862 contratos temporários estão distribuídos entre 75 cargos existentes na estrutura administrativa do Município, conforme previsto na Lei Complementar Municipal nº 4.238/2019.

Quanto ao tempo médio dos contratos e renovações:

Os contratos possuem, em sua maioria, validade de 12 meses, admitida a prorrogação por igual período, conforme a necessidade do serviço e o excepcional interesse público em sua manutenção.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Quanto aos processos seletivos em vigência:

O Município possui 28 processos seletivos vigentes. As informações e a íntegra dos respectivos editais podem ser consultadas no portal oficial da Prefeitura, disponível em <https://www.pontenova.mg.gov.br/processos-seletivos>.

Colocamo-nos à disposição para prestar esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Milton Teodoro Irias Junior
Prefeito Municipal





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 977B-EAB7-4339-65C2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR (CPF █████.XXX.XXX████) em 28/05/2026 11:33:01 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/977B-EAB7-4339-65C2>